DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 838** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1545 de 03 de Abril de 2024

"Altera o artigo 5º do Decreto Municipal 1521/2024 que Atualiza a planta genérica de valores do Município para cobrança do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2024"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO A INCONSISTÊNCIA DO SISTEMA BANCÁRIO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Municipal 1521/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 5º Os vencimentos do IPTU para o exercício de 2024, passam a ser os seguintes:***

a) 30 de Abril de 2.024 para pagamento em cota única.

b) em caso de opção por pagamento em 8 (Oito) parcelas, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

1ª Parcela 30/04/2024	***5ª Parcela 30/07/2024***
2ª Parcela 30/04/2024	***6ª Parcela 30/08/2024***
3ª Parcela 30/05/2024	***7ª Parcela 30/09/2024***
4ª Parcela 30/06/2024	***8ª Parcela 30/10/2024"***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1537/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 03 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 045 de 03 de Abril de 2024

"Concede Férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Concederférias regular aos servidores:

CÉLIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – MAT. 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2023 A 01/01/2024	06/05/2024 A 20/05/2024

ADEVAIR BALDENEBRO ORTEGA – MAT. 02 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/02/2023 A 01/02/2024	06/05/2024 A 04/06/2024

VALDIR MODESTO – MAT. 56 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
20/02/2021 A 19/02/2022	05/04/2024 A 04/05/2024

EDVALDO BELLÃO – MAT. 246 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/08/2021 A 31/07/2022	05/04/2024 A 04/05/2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 03 de Abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 041/2024 Publicada na edição nº 831 do Diário Oficial do Município no dia 20 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 041 DE 20 DE MARÇO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA 041 DE 20 DE MARÇO DE 2024

ERRATA DA PORTARIA 042/2024 Publicada na edição nº 831 do Diário Oficial do Município no dia 20 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 042 DE 20 DE MARÇO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA 042 DE 20 DE MARÇO DE 2024

.....